

EDITAL Nº 027/2024 – PROCESSO SELETIVO DE BOLSA MÉRITO PARA O CALOURO DO ANO LETIVO DE 2025

A **UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA - UBEC**, Associação Civil, de direito privado, sem fins econômicos, de caráter educacional, assistencial, cultural e filantrópico, inscrita no CNPJ nº 00.331.801/0001-30, com sede na QS 01, Rua 210, Lote 40, Salas 1105/1106, Torre “A”, Taguatinga Shopping, Brasília/DF e Escritório Administrativo localizado no SMPW, Quadra 05, Conjunto 13, Lote 08 - Brasília/DF, por intermédio de sua Unidade de Missão de Ensino Básico, **COLÉGIO CATÓLICA DE BRASÍLIA, sediado na QS 07 Lote nº 01, Águas Claras - DF, CEP 71920-540, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.331.801/0003-00**, torna público o Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudo Integrais.

1. DO OBJETIVO

1.1. Com o objetivo de incentivar a elevação do desempenho e da aprendizagem dos estudantes do Centro de Ensino Fundamental 11, escola pública contemplada no Projeto Alpha: Cocriação de um piloto de Escola Inovadora, o **Colégio Católica de Brasília** concederá **3 (três) bolsas integrais por mérito aos estudantes do 9º ano melhor classificados no processo seletivo de 2025.**

1.2. As bolsas concedidas aos estudantes contemplam da 1ª a 3ª séries do Ensino Médio, com vigência de janeiro de 2025 a dezembro de 2026.

1.3. Para serem classificados, os estudantes candidatos devem acertar mais que 70% (setenta por cento) da prova.

1.4. Aplicam-se a este Processo Seletivo as normas constantes da Portaria UBEC nº 049, de 19 de agosto de 2022 e suas alterações, as quais podem ser consultadas no endereço: <https://colegio.catolica.edu.br/brasil>.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições estarão disponíveis para os estudantes dos **9º anos do CEF 11 no período de 05 de agosto de 2024 a 06 de setembro de 2024** pelo site: <https://colegio.catolica.edu.br/brasil>.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Será concedido 3 (três) bolsas integrais por mérito aos estudantes do 9º ano melhor classificados no processo seletivo de 2025.

3.2. Para serem classificados, os estudantes candidatos devem acertar mais que 70% (setenta por cento) da prova.

4. DA AVALIAÇÃO

- 4.1. A prova será realizada no dia **07/11/2024, das 9h às 11h.**
- 4.2. A prova será realizada de forma presencial no Colégio Católica de Brasília, localizado à QS 07, Lote 01, Taguatinga Sul, Brasília - DF.
- 4.3. A prova será composta por uma redação e questões objetivas de Língua Portuguesa e de Matemática.
- 4.4. A prova terá caráter classificatório e eliminatório e contemplará habilidades e conceitos fundamentais relativos à leitura, interpretação, produção textual e conhecimentos da Língua Portuguesa.
- 4.5. A avaliação, na área da Matemática, contemplará o reconhecimento e a aplicação de conceitos relativos à série atual do aluno.
- 4.6. A avaliação, na área de Redação, será constituída por uma questão discursiva, versando sobre conhecimentos específicos, de acordo com o ano/série do estudante. Os critérios de pontuação implicarão sobre o domínio do tema abordado e da modalidade de escrita.

5. CRITÉRIOS PARA O CASO DE EMPATE

- 5.1. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios em ordem de aplicação:
 - (i) maior nota da redação;
 - (ii) maior número de acertos na prova de matemática; e
 - (iii) maior número de acertos na prova de português.

6. RESULTADO

- 6.1. O resultado será divulgado no dia **6 de dezembro de 2024** no site do Colégio Católica de Brasília.
- 6.2. Será permitido solicitar recurso dentro do prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado.
- 6.3. O recurso deverá ser solicitado na Secretaria do Colégio.

7. MATRÍCULA

- 7.1. A 1ª chamada ocorrerá nos dias **16 a 20/12/2024.**
 - 7.1.1. A não realização da matrícula do candidato classificado na data determinada pela instituição, ensejará na desistência da vaga e, conseqüente perda da bolsa, podendo a instituição convocar o próximo candidato melhor classificado.
- 7.2. A 2ª chamada ocorrerá nos dias **26 a 30/12/2024.**
- 7.3. O candidato será desclassificado se for pego consultando qualquer tipo de material durante o processo seletivo. Isso inclui, mas não se limita a livros,

anotações, dispositivos eletrônicos, ou qualquer outro meio que forneça informações externas. A desclassificação será imediata e irreversível.

8. DA VIGÊNCIA

8.1. As bolsas terão validade somente para os anos de 2025 e 2026.

8.2. A bolsa será cancelada caso o estudante não obtenha um rendimento mínimo de 75%.

8.3. O rendimento será avaliado com base no desempenho acadêmico, incluindo notas e participação em atividades obrigatórias.

8.4. O não cumprimento desse requisito resultará na perda imediata do benefício.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.7. A bolsa tem validade somente na unidade de ensino onde foi concedida.

8.8. Cessa o benefício em caso de cancelamento/transferência de matrícula, podendo a instituição conceder o benefício ao próximo da lista, sem a possibilidade de retroatividade.

8.9. O benefício não poderá ser convertido em outra forma de aproveitamento, como dinheiro ou prêmio, mesmo no caso da situação de cancelamento/transferência de matrícula.

8.10. O benefício não poderá ser prorrogado ou transferido para outros anos letivos.

8.11. Trata-se de benefício pessoal e intransferível, não podendo ser cedido a outro estudante.

8.12. Os casos omissos ou eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital serão dirimidos pela Direção Geral do Colégio Católica de Brasília.

Denise Cordeiro Gonçalves Canal
Diretora Geral

EDITAL N° 027 2024 - BOLSA MÉRITO PARA CALOURO pdf

Código do documento 5febfecc-c137-431b-939c-46d467902a11



Assinaturas



Polliana Cristina Oliveira de Carvalho
polliana.carvalho@ubec.edu.br
Assinou

Polliana Carvalho



Daniel Gouveia Tanigushi
daniel.tanigushi@ubec.edu.br
Assinou

Daniel Gouveia Tanigushi



Denise cordeiro goncalves Canal
denise.canal@c.colegio.catolica.edu.br
Assinou

Denise cordeiro goncalves Canal



Geraldo Adair da Silva
geraldo.silva@ubec.edu.br
Assinou

Geraldo Adair da Silva

Eventos do documento

02 Aug 2024, 15:20:43

Documento 5febfecc-c137-431b-939c-46d467902a11 **criado** por JESSICA LANE ARAÚJO TAVARES (bf4d4876-39fe-45dd-9a4c-503d05692df6). Email: jessica.tavares@ubec.edu.br. - DATE_ATOM: 2024-08-02T15:20:43-03:00

02 Aug 2024, 15:22:19

Assinaturas **iniciadas** por JESSICA LANE ARAÚJO TAVARES (bf4d4876-39fe-45dd-9a4c-503d05692df6). Email: jessica.tavares@ubec.edu.br. - DATE_ATOM: 2024-08-02T15:22:19-03:00

05 Aug 2024, 07:52:18

DENISE CORDEIRO GONCALVES CANAL **Assinou** (1876ce05-ce24-4ed9-9fdf-abdcf370fd63) - Email: denise.canal@c.colegio.catolica.edu.br - IP: 189.112.89.194 (189-112-089-194.static.ctbctelecom.com.br porta: 22574) - **Geolocalização: -15.862519 -48.032703** - Documento de identificação informado: 254,567,828-71 - DATE_ATOM: 2024-08-05T07:52:18-03:00

05 Aug 2024, 09:40:25

POLLIANA CRISTINA OLIVEIRA DE CARVALHO **Assinou** (8735ead7-531c-447d-9425-3ce787fa094b) - Email: polliana.carvalho@ubec.edu.br - IP: 163.116.230.117 (163.116.230.117 porta: 30888) - **Geolocalização: -15.826691 -47.9218204** - Documento de identificação informado: 010,422,811-30 - DATE_ATOM: 2024-08-05T09:40:25-03:00

05 Aug 2024, 14:17:34

DANIEL GOUVEIA TANIGUSHI **Assinou** - Email: daniel.tanigushi@ubec.edu.br - IP: 201.48.109.233
(201-048-109-233.static.ctbc.com.br porta: 51672) - **Geolocalização: -15.8680976 -48.0295305** - Documento de
identificação informado: 303.065.048-04 - DATE_ATOM: 2024-08-05T14:17:34-03:00

06 Aug 2024, 19:09:50

GERALDO ADAIR DA SILVA **Assinou** (c3360049-fcbc-4a74-ad3a-d1bca623817a) - Email: geraldo.silva@ubec.edu.br
- IP: 201.48.109.233 (201-048-109-233.static.ctbc.com.br porta: 43820) - Documento de identificação informado:
046.701.446-93 - DATE_ATOM: 2024-08-06T19:09:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d025e7f04371b513628b4ae26c94ee96e81b4cee55b8e57d072cdff86e1ec3ae

(SHA512):225498baa1377ba4a6bf158a710510f24d56a35c539dad144b39477c1e1f8fe9e688d490925df32234d148136b745491d9c42c1c91da8b28bbccb5475a22c688

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign